

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS – PROMOÇÃO APÊ PLANEJADO MAIO 2023 EMCCAMP

O presente Termo e Condições Gerais (“Termo”) visa disciplinar a participação dos interessados na Promoção Apê Planejado (“Promoção”) promovida pela Emccamp Residencial S.A. (“EMCCAMP”), inscrita no CNPJ sob o nº 19.403.252/0001-90, de parceria com a empresa UPIK – Decoração De Interiores LTDA. - EPP (“UPIK”), inscrita no CNPJ sob o nº 26.864.310/0001-48 e norteará a relação entre as Partes, trazendo responsabilidades, restrições e demais direitos e obrigações pertinentes a cada uma das Partes.

A Promoção foi desenvolvida pela EMCCAMP em parceria com a UPIK com o intuito de premiar os CLIENTES que adquirirem as unidades habitacionais selecionadas dos empreendimentos da EMCCAMP à venda no mês de maio de 2023, através da distribuição de 01 (um) voucher a cada compra para consultoria Online de design de interiores da Arquiteto de Bolso, o qual dá direito ao denominado “Pacote Ouro 3 Ambientes”, que será discriminado adiante.

A referida Promoção decorre de mera liberalidade da EMCCAMP, não compondo parte do preço de compra e venda dos imóveis adquiridos ou condição para venda, não gerando, portanto, qualquer ônus para os adquirentes das unidades habitacionais.

Ao realizar procedimento de cadastro e validação do Voucher na Plataforma UPIK, o interessado estará automaticamente aderindo a todas as cláusulas e condições deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DEFINIÇÕES

1.1. Neste instrumento, serão adotadas as seguintes definições abaixo, dispensando a necessidade de remissão a esta cláusula ou a utilização de qualquer qualificação adicional para sua identificação:

- a) **EMCCAMP**: refere-se à incorporadora acima qualificada, bem como as demais sociedades que compõem seu grupo empresarial, que realizará a venda de unidades habitacionais de empreendimentos ao CLIENTE;
- b) **“Promoção”**: refere-se ao Promoção Apê Planejado Emccamp de com o intuito de premiar os CLIENTES que adquirirem as unidades habitacionais selecionadas dos empreendimentos da EMCCAMP à venda no mês de maio de 2023.
- c) **“CLIENTE”**: refere-se à pessoa física interessada nos Produtos da EMCCAMP que adquire seus Produtos, estando apto a participar do Projeto;
- d) **“UPIK”**: refere-se à empresa qualificada acima, de design de interiores, que oferece serviços de consultoria totalmente online para pessoas interessadas em reformar ou decorar ambientes com a orientação de arquitetos e designers qualificados, contratada pela EMCCAMP para desenvolver a Promoção através da disponibilização da sua plataforma;
- e) **“Plataforma UPIK”**: refere-se à versão da plataforma da UPIK utilizada para conectar-se aos CLIENTES contemplados pelo Promoção, sendo oferecida a premiação por esse canal, que é acessada através do endereço app.arquitetodebolso.com.br;
- f) **“Parte”**: refere-se individual e indistintamente à EMCCAMP, UPIK ou CLIENTE;
- g) **“Produto”**: referem-se às unidades habitacionais de empreendimentos da EMCCAMP ofertado aos CLIENTES;

1.2. Os demais termos utilizados neste Termo que tenham suas definições estabelecidas por legislação específica deverão ser interpretados conforme atribuem as referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PROMOÇÃO

2.1. A participação dos CLIENTES na Promoção decorre automaticamente do ato da compra do Produto de unidades selecionadas dos empreendimentos da EMCCAMP, desde que realizada no mês de maio de 2023, a partir do dia 01 de maio até o dia 31 de maio, sendo ela restrita às **unidades habitacionais selecionadas listadas ao final deste regulamento** adquiridas.

2.2. A cada unidade adquirida, o CLIENTE fará jus a **01 (um) Voucher promocional** que dá direito ao ganhador ao Pacote Ouro 3 Ambientes, oferecido pela consultoria de design de interiores da UPIK, denominada Arquiteto de Bolso, a ser realizado dentro da plataforma própria da UPIK, no endereço app.arquitetodebolso.com.br.

2.2.1. Cada CLIENTE premiado com o Voucher do Pacote Ouro 3 Ambientes será contemplado com:

- 3 (três) consultorias 100% online para cada um dos 3 (três) ambientes escolhidos pelo CLIENTE do seu Apartamento EMCCAMP, agendadas no melhor dia e horário, de acordo com agenda disponível na Plataforma, considerando:
- Cada ambiente de até 20m² é resolvido em 1 (uma) consultoria, contemplando até 2 (duas) horas de atendimento 100% online com Arquiteto ou Designer de Interiores. Em cada consultoria, será desenvolvido em tempo real:
 - ✓ Planta 2D, de forma a entender a melhor distribuição dos espaços escolhidos;
 - ✓ Perspectivas 3D, com intuito de visualizar como vão ficar os ambientes;
 - ✓ Lista de produtos, quantidades e preços, de acordo com o que foi escolhido.
- 01 (um) Guia da Obra 100% digital, na forma de material educacional. Disponibilizado na área do cliente, na plataforma, após a realização das suas consultorias. (app.arquitetodebolso.com.br).
- 01 (uma) tour 360° 100% digital para 01(um) ambiente definido pelo consumidor. Disponibilizado na área do cliente, em nossa plataforma, após a realização das suas consultorias. (app.arquitetodebolso.com.br);

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PLATAFORMA UPIK

3.1. Para utilizar o prêmio, o CLIENTE deverá realizar seu cadastro na Plataforma UPIK, no endereço <https://arquitetodebolso.com.br/emccamp>. O CLIENTE receberá o voucher, após a apuração feita internamente pela EMCCAMP do levantamento dos premiados, através de um e-mail enviado pela EMCCAMP, para o e-mail registrado em contrato, até dia 30 (trinta) de junho de 2023, contendo um código para utilizar na plataforma e ter acesso a sua promoção. A partir do cadastro efetivado na Plataforma UPIK, o CLIENTE terá acesso às consultorias referente ao Pacote Ouro 3, descrito na Cláusula 2.2.1 acima.

3.2. O CLIENTE terá o prazo de 30 (trinta) dias para realizar o cadastro junto à Plataforma UPIK, a contar do envio do Voucher pela EMCCAMP. Após esse prazo, o CLIENTE perde o direito de utilizar o Voucher adquirido na Promoção, vez que cada Voucher é válido por 30 (trinta) dias.

3.3. Após efetuado o cadastro na Plataforma UPIK, o CLIENTE terá 90 (noventa) dias para usufruir das premiações listadas no item 2.2.1 acima.

3.4. Para o agendamento das suas consultorias, o CLIENTE deverá acessar a Área do Cliente no site app.arquitetodebolso.com.br e reservar as datas de consultorias para **cada um dos três ambientes** acima especificados.

3.4.1. Para o agendamento é necessário que o CLIENTE envie os arquivos do seu ambiente, como a planta do apartamento já disponibilizada pela EMCCAMP na assinatura do contrato. Caso haja necessidade de maiores detalhes, revisões serão solicitadas pela Plataforma, podendo ser alterada a data de agendamento e devendo o CLIENTE enviar o material revisado para escolher uma nova data. Caso a documentação esteja de acordo a consultoria será realizada na data pré-fixada.

3.5. Quando da realização do cadastro, o CLIENTE ganhador da Promoção deve preencher os campos e portar todos os documentos necessários para preenchimento, sendo o único e exclusivo responsável pela veracidade de autenticidade de todos os dados que fornece, ficando a EMCCAMP isenta de quaisquer responsabilidades após o cadastro na plataforma.

3.6. Todo e qualquer direito de titularidade e propriedade intelectual da Plataforma UPIK e dos serviços prestados pela UPIK, com todas as suas funcionalidades, aprimoramentos, correções e atualizações, incluindo a sua arquitetura e aparência visual, é de propriedade exclusiva da UPIK, não detendo a EMCCAMP ou o CLIENTE, exceto o direito de utilizá-la nos termos deste instrumento, nenhum outro direito, inclusive o de reproduzir total ou parcialmente os referidos conteúdos sem prévia aprovação por escrito da UPIK.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

4.1. São responsabilidades e obrigações da EMCCAMP, sem prejuízo de outras previstas neste instrumento, nos demais documentos anexos ou estabelecidas na legislação:

- a) Regulamentar a Promoção de forma clara e estabelecer as condições específicas da Promoção, conforme Cláusula 2.1.1.;
- b) Informar aos CLIENTES contemplados acerca das condições da Promoção, bem como oferecer uma cópia do presente Termo, que será enviado junto ao Voucher para o e-mail cadastrado pelo CLIENTE;

4.2. São responsabilidades e obrigações da UPIK, sem prejuízo de outras previstas neste instrumento, nos demais documentos anexos ou estabelecidas na legislação:

- a) disponibilizar e arcar com os seus recursos de tecnologia e infraestrutura da Plataforma UPIK como um todo;
- b) envidar todos esforços para manter a Plataforma UPIK disponível, de forma estável e livre de erros e indisponibilidades durante todo o prazo de realização da Promoção;
- c) assegurar o acesso do CLIENTE ao Cadastro e à página da Plataforma UPIK;
- d) fornecer suporte remoto ao CLIENTE, visando garantir o perfeito cumprimento do cadastro, das consultorias e da entrega dos projetos;
- e) disponibilizar datas para agendamento no menor prazo possível,
- a) fornecimento dos serviços e processamento dos dados necessários para efetivação de todas as ações estabelecidas neste Termo.

4.3. São responsabilidades e obrigações do CLIENTE, sem prejuízo de outras previstas neste instrumento, nos demais documentos anexos ou estabelecidas na legislação:

- a) Realizar o cadastro na Plataforma UPIK, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Voucher.
- b) Responsabilizar-se por todas as informações prestadas na Plataforma UPIK;
- c) Não ceder quaisquer direitos desse Termo a terceiros, sem a prévia anuência da EMCCAMP.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DESTE TERMO

5.1. Este Termo vigorará por prazo indeterminado, sendo válido enquanto as condições da Promoção estiverem em vigor. A Promoção poderá ser cancelada a qualquer tempo pela EMCCAMP, sem prejuízo das premiações que ocorrerem em sua vigência.

5.2. A Promoção só será válida no mês de maio de 2023, a partir do dia 01 de maio de 2023 até o dia 31 de maio de 2023, somente para as unidades selecionadas vendidas pela EMCCAMP.

CLÁUSULA SEXTA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1. As Partes declaram, garantem e comprometem-se, em qualquer questão relacionada direta ou indiretamente com desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento do objeto deste Termo, que atuam e cumprem com as disposições legais e demais determinações de órgãos oficiais em matéria de proteção de dados pessoais, relativos a uma pessoa física identificada ou identificável (“Dados Pessoais”), em especial a Lei de nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), assim como as demais normas de proteção de Dados Pessoais do país onde realizam o tratamento destes, e se absterão de realizar qualquer tratamento indevido, irregular ou ilegal, de forma direta e/ou indireta, ativa e/ou passiva, de Dados Pessoais.

6.2. Os CLIENTES, ao se cadastrarem na Promoção e na Plataforma UPIK, consentem expressamente, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, com o tratamento de dados pessoais de sua titularidade informados quando do seu cadastro, com a finalidade de permitir o cumprimento de seus direitos e deveres previstos nos Termos da Contratação e na legislação aplicável.

6.3. Caso as Partes sofram quaisquer danos ou prejuízos em decorrência do descumprimento comprovado das cláusulas dos Termos de Contratação ou do descumprimento legal de obrigações que lhe sejam aplicáveis em razão

da participação na Promoção, ocasionado por ação ou omissão da outra Parte, ficará a Parte infratora obrigada a ressarcir integralmente quaisquer danos diretos da Parte lesada.

CLÁUSULA SÉTIMA: DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Com a intenção de manter a flexibilidade nas relações comerciais, a EMCCAMP, mediante aviso na própria plataforma, poderá alterar os termos e condições deste instrumento, com aplicação a partir da data informada pela EMCCAMP. Caso o CLIENTE não concorde com a alteração, poderá pleitear o cancelamento de sua participação, bem como de seus dados, via plataforma, sem multa ou indenização devidos de qualquer tipo de uma Parte a outra.

7.1.1. A Promoção poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer momento, sem aviso prévio pela EMCCAMP.

7.1.2. As referidas promoções de Apê Planejado não são acumulativas com outras promoções.

7.1.3. Em nenhuma hipótese a EMCCAMP será responsabilizada pelo resultado dos serviços prestados pela UPIK e pela disponibilização da Plataforma UPIK.

7.2. Este Termo constitui o único e integral acordo entre as Partes com relação à participação do CLIENTE na Promoção da EMCCAMP, prevalecendo sobre qualquer outro acordo, verbal ou escrito, previamente estabelecido. Este Termo obriga as Partes e seus sucessores.

7.3. Fica vedada, sendo nula de pleno direito, a cessão dos direitos adquiridos pelo CLIENTE na Promoção, sem previa anuência, por escrito, da EMCCAMP e da UPIK.

7.4. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para solucionar qualquer conflito que surgir a partir deste Termo.

7.5. Em qualquer circunstância, o presente termo será regido exclusivamente pelas leis brasileiras.

Estou ciente e de acordo com as informações estipuladas nesse regulamento do *Apê Planejado Maio 2023* da Emccamp.

UNIDADES HABITACIONAIS SELECIONADAS PARTICIPANTES DESTA PROMOÇÃO

Empreendimento	Bloco	Unidade	Andar
Villa Mares	1	101	Térreo
Villa Mares	1	102	Térreo
Villa Mares	1	103	Térreo
Villa Mares	1	104	Térreo
Villa Mares	1	105	Térreo
Villa Mares	1	106	Térreo
Villa Mares	1	107	Térreo
Villa Mares	1	108	Térreo
Villa Mares	1	110	Térreo
Villa Mares	1	111	Térreo

Villa Mares	1	112	Térreo
Villa Mares	2	101	Térreo
Villa Mares	2	102	Térreo
Villa Mares	2	103	Térreo
Villa Mares	2	104	Térreo
Villa Mares	2	105	Térreo
Villa Mares	2	106	Térreo
Villa Mares	2	107	Térreo
Villa Mares	2	108	Térreo
Villa Mares	2	109	Térreo
Villa Mares	2	110	Térreo
Villa Mares	3	101	Térreo
Villa Mares	3	102	Térreo
Villa Mares	3	103	Térreo
Villa Mares	3	104	Térreo
Villa Mares	3	105	Térreo
Villa Mares	3	106	Térreo
Villa Mares	3	107	Térreo
Villa Mares	3	108	Térreo
Villa Mares	3	109	Térreo
Villa Mares	3	110	Térreo
Villa Mares	3	111	Térreo
Villa Mares	3	112	Térreo
Villa Mares	4	101	Térreo
Villa Mares	4	102	Térreo
Villa Mares	4	103	Térreo
Villa Mares	4	104	Térreo
Villa Mares	4	105	Térreo
Villa Mares	4	106	Térreo
Villa Mares	4	107	Térreo
Villa Mares	4	108	Térreo
Villa Mares	4	109	Térreo
Villa Mares	4	110	Térreo
Villa Mares	4	111	Térreo
Villa Mares	4	112	Térreo
Villa Mares	5	101	Térreo
Villa Mares	5	102	Térreo
Villa Mares	5	103	Térreo
Villa Mares	5	104	Térreo
Villa Mares	5	105	Térreo
Villa Mares	5	106	Térreo
Villa Mares	5	107	Térreo
Villa Mares	5	108	Térreo
Villa Mares	5	109	Térreo
Villa Mares	5	110	Térreo

Villa Mares	6	101	Térreo
Villa Mares	6	102	Térreo
Villa Mares	6	103	Térreo
Villa Mares	6	104	Térreo
Villa Mares	6	105	Térreo
Villa Mares	6	106	Térreo
Villa Mares	6	107	Térreo
Villa Mares	6	108	Térreo
Villa Mares	6	109	Térreo
Villa Mares	6	110	Térreo
Villa Mares	6	111	Térreo
Villa Mares	6	112	Térreo